



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 086

Ata da Sessão Ordinária de 19 de julho de 2010.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando da Vereadora Elizane a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 146, 1 - 5. Informes da Presidência. O Presidente desculpou-se com o Plenário e público presente pelos transtornos causados pela mudança provisória das instalações do Poder Legislativo Municipal em virtude das obras de reforma e ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Complementar Nº02/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza a aplicação do índice de revisão geral aos vencimentos dos servidores municipais do Poder Executivo e dá outras providências. Os Vereadores Nego Jai, Nai, Orlando e Raimundo Ferreira apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como relator “Ad Hoc” o Vereador Samuel. II – Requerimento do Vereador Betão Gordiano pleiteando a aprovação de Moção de Aplausos para o Padre Antonio Elias Souza Cedraz. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo, Orlando e Edvaldo do Sindicato. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Requerimento do Vereador Professor Danilo pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Davi Ferreira Mota, ocorrido no dia 19 de julho de 2010. Em discussão. Manifestou-se o autor. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Correspondência da Câmara dos Deputados. Orçamento da União, Execução Orçamentária, Orçamento Fiscal e Seguridade Social, informando o montante de recursos transferidos do Ministério do Turismo para o Município de Conceição do Coité, de janeiro a maio de 2010, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), relativos à promoção de eventos para divulgação do turismo interno – Coité Folia 2010. V – Correspondência da Câmara dos Deputados. Orçamento da União, Execução Orçamentária, Orçamento Fiscal e Seguridade Social, informando o montante de recursos transferidos para o Município de Conceição do Coité, entre os meses de janeiro a maio de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 087

2010, no valor total de R\$14.851.062,37(quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e um trinta e sete centavos), relativos à Transferências Constitucionais, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INSS, FNS, Ministério do Esporte, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social e Ministérios da Cidade. VI – Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF Nº26/2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, programas Piso Fixo de média complexidade, Piso Fixo de média complexidade III MSE, Piso variável de média complexidade – PETI, Piso básico fixo, Índice de gestão descentralizada – IGDBF, competência abril e maio de 2010, no valor total de R\$84.206,35(oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos). VII – Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF Nº25/2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, programa PROJOVEM Adolescente – PBV I, competência abril de 2010, no valor total de R\$23.868,75(vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Tribuna Livre. Senhor Antônio Abel Araújo Pinto falou sobre assuntos diversos, deixando em aberto alguns questionamentos a cerca do funcionamento dos seguintes órgãos: Justiça, Vigilância Sanitária Municipal, Cemitério... Senhor Ricardo dos Santos Tavares declinou sobre a PEC da Juventude aprovada pelo Congresso Nacional a qual inclui na Constituição políticas públicas para a juventude. Citou a política de criação de escolas técnicas pelo Governo Federal e a criação de vagas de trabalho para os jovens pelo Governo do Estado da Bahia. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. O Vereador Betão Gordiano, transferiu o uso da Tribuna como Liderança do PT para o Vereador Professor Danilo, o qual falou sobre a atuação do Deputado José Neto em prol do Município de Conceição do Coité. Fez críticas à falta de criação de empregos pelo Governo Municipal. Demonstrou sua preocupação com a redução do IDEB das Escolas Municipais, em especial, a Escola João Paulo Fragoso. Na Presidência o Vereador Samuel Araújo, Vice-Presidente. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Edvaldo do Sindicato criticou e denunciou a existência de animais transitando no centro da cidade assim como nas estradas vicinais. Falou sobre a falta de fiscalização Prefeitura junto aos bancos no



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 088

tocante ao tempo de atendimento nas filas, conforme determina Lei Municipal. Concluiu elogiando o trabalho desenvolvido pelo Senhor Urbano Carvalho em favor do nosso Município e, de modo especial, pelos trabalhadores rurais. Vereador Nego Jai informou que caso fosse o gestor do Município concederia prêmios aos diretores e professores das escolas municipais que conseguissem aumentar o IDEB. Comentou visita recente ao Estado de Pernambuco onde constatou ainda existir o transporte escolar na base do “pau de arara”. Vereador Orlando reforçou os discursos sobre educação falando sobre o papel da família na Educação; lembrou seus tempos de infância quando fora educado pela Professora Glorinha; comparou os rigores da educação de outrora com a flexibilidade metodológica dos dias atuais. Criticou a metodologia empregada pelos indicadores de qualidade da educação, pois tais índices somente apontam o professor como “culpado” pelos baixos indicadores. Vereador Professor Danilo falou sobre a educação alegando não aceitar a concepção de educação bonificada. Disse ser necessário dotar de qualidade e condições dignas de trabalho a área educacional, para desta forma poder se vislumbrar uma formação para a cidadania. Afirmou serem os administradores do município os culpados pelos baixos índices do IDEB das Escolas Municipais. Concluiu relatando ter visitado o Povoado de Lagos do Meio oportunidade na qual a comunidade local fez várias reclamações sobre as condições das estradas de acesso àquela localidade. Vereador Betão Gordiano desmentiu o fato de o PT estar impedindo o andamento das obras de pavimentação da Mansão, pois tais obras não foram concluídas pelo impasse financeiro entre a COELBA e a Prefeitura Municipal no valor de R\$14.000,00(quatorze mil reais). Criticou o fato de Coité ter sido a única cidade da Bahia que ainda não deu início ao Programa PETI, mesmo com recursos nas contas do Município desde o mês de fevereiro. Afirmou não ser concebível funcionários da Assistência Social estarem trabalhando na Educação ocupando vagas de pessoas concursadas. Informou sobre o aquecimento da economia e do comércio locais como fruto do montante de recursos do Bolsa Família. Concluiu ratificando o discurso do Vereador Edvaldo do Sindicato no tocante ao trabalho desenvolvido pelo Senhor Urbano. De volta à Presidência o Vereador Edevaldo Santiago. Uso da Palavra pelo Líder do Governo, Vereador Nego Jai, o qual falou sobre o impasse financeiro entre a Prefeitura e COELBA, estando a atrasar a conclusão das obras de pavimentação da Mansão, posto que o Município tem crédito junto aquela empresa a qual



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 089

revela não conhecer tal crédito financeiro. Também falou sobre as divergências entre os valores dos custos do m² de calçamento pois o município efetua obras de pavimentação ao custo de R\$16,50 m² enquanto na tabela dos convênios o mesmo custo fica por R\$25,00 m². Em aparte o Vereador Betão Gordiano explicou que a diferença entre os valores é relativa ao custo da terraplanagem e aquisição de materiais como areia. O Líder do Governo afirmou que todas as ações sociais ou políticas são frutos de bonificações financeiras as quais estimulam o trabalhador a realizar um trabalho com maior qualidade e eficácia. Concluiu defendendo a melhoria salarial dos professores de todas as esferas de governo como também disse não admitir a condenação dos professores e dos gestores pelos índices do IDEB municipal. O Vereador Samuel requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação N°016/2010, do Vereador Samuel Araújo, indicando a aquisição de área de terra para a construção de conjunto habitacional em Caruaru. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação N°074/2010, do Vereador Orlando, indicando a criação de escola de profissionalização no município de Conceição do Coité. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação N°084/2010, do Vereador Raimundo Ferreira, indicando a colocação de cestas de lixo nas principais Ruas do Distrito de Salgadália. Inexistindo matérias pautadas para a Ordem do Dia e nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será devidamente subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Santiago Paulo
Daniel José Ramos de Oliveira
Elyzane de Souza Costa Brasil

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

02/08/10
[Assinatura]
Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria n° 121/1997